



A SOBERANIA DOS POVOS SOBRE OS SISTEMAS ALIMENTARES CONTRA A CAPTURA CORPORATIVA

Maria Emília Lisboa Pacheco¹

Desde 2019, o anúncio da realização de uma Cúpula dos Sistemas Alimentares em setembro de 2021, fez ecoar vozes críticas. Iniciou-se uma mobilização mundial de organizações da sociedade e movimentos sociais em protesto. Manifestações contra-cúpula em nome da defesa da soberania dos povos sobre os sistemas alimentares foram se afirmando e expandindo.

A Cúpula nasceu em reunião do Fórum Econômico Mundial (FEM), organização empresarial mundial, que não é membro da ONU e foi acolhida pelo seu Secretário Geral. Afastou-se completamente da tradição de organização das conferências sobre alimentação convocadas pela FAO, organismo da ONU responsável pelos temas da alimentação e agricultura.

Em anos passados, as conferências se realizaram como processos intergovernamentais, que asseguravam a participação da sociedade civil, para o embate das controvérsias e o debate das propostas. Mas nessa iniciativa da Cúpula dos Sistemas Alimentares, até o Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), a principal plataforma internacional, intergovernamental e que inclui significativa representação de redes internacionais de movimentos sociais e organizações da sociedade civil no sistema ONU, foi ignorado.

Uma governança das empresas?

A visão de governança que presidiu a convocação da Cúpula expressou-se na proposta de representação de múltiplas partes interessadas, denunciada pelas organizações da sociedade civil como o *“capitalismo das partes interessadas”*, sem legitimidade democrática. A associação de estratégia entre a ONU e FEM, proporciona às empresas transnacionais um acesso preferencial ao sistema das Nações Unidas, e representa um antagonismo pois as corporações tem causado o aprofundamento das crises sociais, econômicas e ambientais.

Segundo a ONU, a Cúpula foi convocada como parte da Década de Ação para gerar medidas importantes e avanços quantificáveis para alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de 2021 até 2030. Conscientizar e impulsionar o debate público sobre a reforma de nossos sistemas alimentares, elaborar princípios e criar um sistema de monitoramento para garantir que seus resultados sigam gerando novas medidas e progressos, foram objetivos destacados pela ONU. Embora a erradicação da pobreza e da fome, o combate às

¹Assessora da FASE



mudança climáticas e a proteção dos recursos naturais tenham destaque na Agenda 2030, esta relação não foi mencionada.

Como reformar os sistemas alimentares se os problemas estruturais do regime comercial desigual norte-sul, as relações de poder no mundo, a concentração corporativa no domínio da produção ao consumo com a formação de verdadeiros impérios alimentares, a tragédia da crise sanitária com a pandemia da Covid 19, ficaram fora da agenda?

Os defensores da Cúpula argumentaram que o sistema alimentar está “quebrado” e que o crescimento da população e as mudanças climáticas ameaçam a alimentação no mundo. Só os novos desenvolvimentos tecnológicos podem salvar-nos, anunciaram. Mas esta é uma narrativa que atende aos interesses das próprias corporações com a perspectiva de expansão da produção agroindustrial. São os impactos negativos na alimentação, saúde, biodiversidade e clima, nos direitos e na vida dos povos é que precisam ser enfrentados. As receitas tecnológicas que se apresentam não levam em conta os fatores ecológicos, socioeconômicos, culturais e os direitos humanos de um mundo onde cresce a fome, que já atinge cerca de 800 milhões de pessoas, cresce a obesidade e desnutrição, acentuam-se as mudanças climáticas, caracterizando um cenário que vem sendo denominado de *sindemia global* (The Lancet:2019).

O mercado e o lucro estiveram no centro. Os direitos humanos inicialmente ausentes, depois da forte pressão social, foram incorporados, porém marginalmente. Esta é a expressão da crescente injustiça social e alimentar se considerarmos que 70% da população no mundo obtêm seus alimentos principalmente das cadeias alimentares locais da agricultura familiar e camponesa e que apenas o equivalente a 30% da população mundial é alimentada principalmente pela cadeia alimentar industrial.

O mercado e novas tecnologias comandam a vida?

Algumas linhas de ação da Cúpula falaram do objetivo de garantir a todos o acesso à alimentação segura e nutritiva, promover a igualdade dos meios de subsistência, construir resiliência contra vulnerabilidades. Acompanhando os debates e leituras de vários documentos de preparação, podemos dizer que a perspectiva de garantir o papel principal das empresas no sistema de governança no “sistema público privado”, articula-se com novos pacotes tecnológicos.

Nos tempos de ascensão neoliberal vemos profundas mudanças de paradigmas e de conceitos, expressos na relação natureza, sociedade e economia. A utilização econômica da natureza que se traduzia em tornar o que



Ihe era extraído como um bem comercializável, como por exemplo, o petróleo, árvores transformadas em madeira, vemse ampliando e com outras motivações econômicas. O conceito de natureza tem sido redefinido, incorporando a linguagem da economia através de várias estratégias no caminho da mercantilização, financeirização e mais recentemente da digitalização.

Nos anos 1990 nova visão de natureza se expressou, a partir da adoção do conceito de biodiversidade. A Convenção da Biodiversidade colocou teoricamente a exploração econômica condicionada a sua preservação, suspendendo a divisão entre natureza/selvagem e natureza/cultura. A biodiversidade definiu a natureza como recurso (recursos genéticos), combinado com a ideia da natureza prestadora de serviços para os seres humanos. Instaurou-se a noção de serviços ambientais. O marco geral da Rio 92 expresso na Agenda 21, destacou o desenvolvimento do mercado – um mercado aberto, sem barreiras – como condição e motor da sustentabilidade (Leroy e Pacheco: 2002).

Na década de 2000, títulos de livros como “a nova economia – a busca para tornar a conservação rentável” ou “a fortuna da natureza”, mostraram o debate da natureza assumindo a linguagem dos negócios: ativos, riscos e inovação. (Fatheur, 2014). É essa perspectiva de financeirização da natureza, de mercantilização da vida que pavimentou os caminhos da Cúpula no entrelaçamento da natureza e economia a serviço do capital na agora chamada economia verde.

Sob o domínio das grandes corporações da cadeia industrial de alimentos, foi favorecida a agenda de grandes financiadores como a Fundação Bill e Melinda Gates, Fundação Rockefeller; gigantes da agroindústria e da indústria de alimentação como Nestlé, Unilever; das empresas que controlam o mercado de sementes, agroquímicos como -Bayer-Monsanto, Dow Dupont que formaram a Coterva, Chem China-Syngenta. E novos agentes que representam transferência de poder e novas formas de acumulação e expropriação entraram em cena: empresas de dados como Google, Amazon e Microsoft, com as tecnologias digitais de controle de informações da agricultura e alimentação.

É uma nova fase de acumulação primitiva do capital sobre diversos componentes da natureza, até então fora do mercado e vem acompanhada das plataformas digitais. Os fabricantes de máquinas e plataforma de dados, fazem uma convergência para achamada “agricultura de precisão” ou “agricultura digital” ou “agricultura baseada em dados,” nas tecnologias digitais e o tratamento algorítmico de grande volume de dados (*big data*). A concepção de produção de alimentos é reduzida a um “problema de otimização”, com



registros sobre clima, umidade do solo, pragas, histórico das culturas transformadas em dados (Ribeiro e Zundel: 2018). Representa uma nova ameaça em todo o mundo uma vez que pode capturar o conhecimento tradicional sobre a produção de alimentos.

Desde a preparação da Cúpula foram anunciadas propostas tecnológicas que na visão das empresas são cruciais para a segurança alimentar. Entre as linhas de ação, incluiu-se um novo conceito - *a produção positiva para a natureza ou soluções baseadas na natureza*. Essa perspectiva promove o avanço em grande escala da indústria agroalimentar as tecnologias da chamada “agricultura 4.0”. São novas biotecnologias que manipulam a vida, o clima e o planeta.

Um exemplo vem dos impulsionadores genéticos ou *gene drives*, que são formas de edição ou manipulação genética de seres vivos. Mais perigosas do que os transgênicos, editam as características genéticas, sem necessariamente incluir um gene novo, mas manipulando os genes já existentes nos seres vivos. Isto é, uma microcirurgia nas informações genéticas de seres vivos e que podem fazer desaparecer espécies. (Terra de Direitos: 2019).²

Na dimensão do consumo há várias estratégias empresariais que se afastam da alimentação adequada e saudável. Os sistemas de informação, extração e acumulação de dados do campo, dos ecossistemas também incluem as condutas alimentares. Novos participantes da indústria alimentar digital, incluindo a Amazon, Alibaba, TenCent, Pinduoduo, FlipKart e outros, colocam-se na vanguarda dos envolvidos na venda e distribuição de alimentos. Há um processo de artificialização e desmaterialização do alimento. Os significados socioculturais imateriais dos alimentos como identidade, cultura, tradição, memória, são abandonados em favor dos alimentos como bens de mercado, privados e comercializáveis. O objetivo de obter informações sobre as escolhas da população consumidora, o *marketing* agressivo e as mudanças nos hábitos alimentares geram uma noção imaterial dos alimentos, muitas vezes sem relação com suas características físicas (Filardi e Prato, 2018:9), como são os produtos ultraprocessados.

Atualmente cresce o seu consumo. Esses produtos não são propriamente alimentos, mas, sim, formulações industriais feitas inteiramente ou

²No Brasil, que desde 2016 há uma célere liberação de agrotóxicos que chegou a 493 somente em 2020 e de transgênicos que chega a 90 variedades. E seguindo o caminho da biotecnologia, em 2018 a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBIO), sem participação da sociedade civil, aprovou uma Resolução Normativa nº 16/2018, que inclui o *gene drives*, abrindo brechas para que organismos criados através desta tecnologia de alteração genética não sejam considerados transgênicos. A aprovação desta Resolução coloca o Brasil como pioneiro na decisão de definir canais legais para sua liberação em um cenário internacional de contestações a essas novas biotecnologias.



majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivados de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratórios com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos). Buscam dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes³, com impactos na saúde, na cultura alimentar e na vida social, como nos ensina o Guia Alimentar para a população brasileira, tantas vezes contestado pelas empresas (Brasil, 2014:41).

Na preparação da Cúpula, países da América Latina defenderam a biofortificação, justificando sua importância para enfrentar a má nutrição. Mas a biofortificação também é uma forma de manipulação genética de plantas como objetivo de aumentar a concentração de um ou mais micronutrientes específicos.

O Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, alerta sobre os impactos desta tecnologia que tem se concentrado em culturas de tradição alimentar como mandioca. Os riscos se expressam em possíveis efeitos tóxicos com a ingestão excessiva de nutrientes, impactos na cultura alimentar, erosão genética e interferência na autonomia dos agricultores, guardiões da diversidade de sementes. Com o nome de Biofort, há um projeto brasileiro com o apoio dos programas HarvestPlus e AgroSalud, consórcios de pesquisas que atuam na América Latina, África e Ásia com recursos financeiros da Fundação Bill e Melinda Gates e Banco Mundial (FBSSAN:2016).

Nos últimos períodos, com a justificativa de enfrentar as mudanças climáticas, vem sendo defendidas tecnologias para desconectar da natureza e propor a 'comida pós agro', com produtos alimentícios produzidos artificialmente.

Por uma conferência com base nos direitos, agroecologia e soberania alimentar

As vozes e manifestações da sociedade civil nos vários continentes protestaram contra a ofensiva de apropriação do mercado sobre a natureza, os territórios e a alimentação. Uma verdadeira cúpula precisa questionar o impacto do sistema alimentar industrial na alimentação, na saúde, no clima, na biodiversidade. Precisa reconhecer os sujeitos de direitos segundo a *Declaração das Nações*

³ São exemplos: refrigerantes, cereais açucarados, salgadinhos de pacote, salsichas, etc.



*Unidas sobre os direitos dos Camponeses, Camponesas, e outras pessoas que trabalham em áreas rurais, e trabalhadores e trabalhadoras nas cidades.*⁴

Por isso reafirmamos o papel chave dos sistemas alimentares territoriais construídos por quem produz alimentos diversificados, protege a biodiversidade, a saúde e a natureza. Que estejam no centro os princípios do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas, da soberania alimentar, da agroecologia e os valores de justiça social e alimentar e da democracia

A agroecologia tem uma perspectiva emancipatória. E cada vez mais se situa no campo do debate e das práticas com o objetivo da transformação dos sistemas alimentares em conexão com a natureza. Combinada com a perspectiva da soberania alimentar apresenta-se como alternativa hoje e para o futuro. Na sua dimensão social, defende as relações de igualdade, reconhecendo que as mulheres historicamente são as guardiãs da biodiversidade e dos bens comuns. Posiciona-se contra o racismo e reconhece que uma sociedade pluriétnica com diferentes formas de apropriação e uso da terra e dos bens da natureza é um componente fundamental da democracia e do enfrentamento dos grandes desafios na relação entre sociedade e natureza.

Por essas razões a FASE engajou-se na mobilização internacional da contra-cúpula, posicionando-se junto às organizações da sociedade da América Latina e da Conferência Popular de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.

Referências bibliográficas

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2ª. Ed.- Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

FATHEUR, Thomas – Nova Economia da Natureza- Uma introdução crítica, Volume 35 da Série Ecologia, Fundação Heinrich Böll, Rio de Janeiro, 2014.

FBSSAN- Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional- Biofortificação: diálogos sobre saúde, direitos e soberania alimentar, Boletim 1, 2016

FILARDI, M. Ezequiel e PRATO, Stefano – Resgatar o futuro dos alimentos: pôr em causa a desmaterialização dos sistemas alimentares, Observatório do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição – Quando os alimentos se tornam

⁴ https://www.cptnacional.org.br/attachments/article/4532/Declaracao/de/Direitos/camponeses_ONU-portugues.pdf



imateriais: confrontar a era digital, Pão para o Mundo e FIAN Internacional, 2018, Ed.10

LEROY, J.Pierre e PACHECO, M.Emília - Bem comum ou apropriação pelo mercado? A biodiversidade em disputa, in Camargo, Aspásia; Capobianco, João Paulo R. & Oliveira, José A. Puppim (2002). Meio Ambiente Brasil: Avanços e Obstáculos Pós-Rio-92. Rio de Janeiro: CIDS-EBAPE-FGV. São Paulo: ISA e Estação Liberdade.

RELATÓRIO DA COMISSÃO THE LANCET – A sindemia global da obesidade, desnutrição e mudanças climáticas. Alimentando Políticas, IDEC, SP, Agosto de 2019

RIBEIRO, Silvia e ZUNDEL, Trudi – Que comam dados! Observatório do Direito Humano à Alimentação e à Nutrição – Quando os alimentos se tornam imateriais: confrontar a era digital, Pão para o Mundo e FIAN Internacional, 2018, Ed.10

TERRA DE DIREITOS – Os genes drives e as novas manipulações genéticas na agricultura, 2019. <https://terradedireitos.org.br/acervo/videos/os-gene-drives-e-as-novas-manipulacoes-geneticas-na-agricultura/23179>